

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

N.º 26/2016

DATA: Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas cinquenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), por se encontrar no Tribunal Judicial de Vale de Cambra;-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2016;-----

2. Constituição de compropriedade: Requerimento n.º 22/2016, de António Martins de Pinho;-----

3. Constituição de compropriedade: Requerimento n.º 33/2016, de António Martins de Pinho;-----

4. Processo de sinistro: Reclamação de Fernando José Dias;-----

5. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

6. Protocolo de parceria e colaboração com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

7.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

7.2 - Processos e outros requerimentos;-----

8. Informações;-----

9. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Dando início à reunião**, o Sr. Presidente informou os presentes da ausência do vereador, António Alberto Almeida Matos Gomes, por este se encontrar no Tribunal Judicial de Vale de Cambra, justificando a sua falta. Seguidamente deu a palavra aos vereadores:---

O vereador Nelson Martins enalteceu a vinda do Sr. Ministro da Educação a Vale de Cambra; enalteceu também o facto de o concelho de Vale de Cambra, apresentar o mais baixo índice da taxa de desemprego da Área Metropolitana do Porto, fazendo um apelo à criação de condições para a fixação da população jovem qualificada que se encontra emigrada. -----

Relativamente ao Regulamento de atribuição de bolsas de estudo, perguntou se já haviam sido notificados os interessados, uma vez que o prazo de candidaturas tinha terminado a 30 de setembro, e alertou para o item que se encontra no artigo 12.º alínea d), que obriga o candidato a prestar 10 dias de voluntariado, como contrapartida, o que devia ser entendido como donativo, deixando a sugestão. ---

Sobre as comemorações dos 40 anos do Poder Local, ocorrida ontem, enalteceu o esforço conjunto das populações e dos autarcas que “pisaram o pó e a lama do concelho, dos caminhos de Vale de Cambra, em prol do desenvolvimento”. -----

Perguntou pela documentação pedida na reunião anterior relativa à aquisição de 51% da VCP- Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, em 2013. -----

O vereador José Bastos referiu somente que existem alguns casos de legalizações de obras, que estão sujeitos à fórmula de cálculo das compensações existente no RMUE, o que, se evidencia um absurdo, tendo em conta o valor a pagar, das construção de área reduzida. É de opinião de que seria importante, ajustar a aplicação da fórmula mencionada no regulamento, ao que realmente se pretende e, devia ser estudada a aplicação de outra fórmula às legalizações. Tem ainda outras questões, relativas a obras particulares, que apresentará quando o vereador do pelouro estiver presente. -----

A vereadora Catarina Paiva, sobre o Regulamento de atribuição de Bolsas de estudo, esclareceu que já tinha sido detetada a questão referida, sendo que, até à sua aprovação não foi comentada a inconformidade existente quanto ao termo “voluntariado”, tendo o Regulamento de ser alterado. Acrescentou que no ano transato, não foi obrigatória a realização de voluntariado, tendo o mesmo sido feito de forma voluntária, somente por quem quis, não tendo qualquer consequência a sua não realização, na medida em que é um trabalho voluntário.

Informou ainda que se encontra a decorrer o processo de análise das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo, estando o mesmo pendente da entrega de documentos emitidos pelas faculdades, uma vez que não se podem prejudicar os alunos cujas escolas onde se matricularam demoram mais tempo a emitir os certificados de matrícula. Verificando-se que o Regulamento pressupõe a entrega das candidaturas conjuntamente com o certificado de matrícula, terá de ser revisto também este item do Regulamento, no próximo ano. -----

O Sr. Presidente comentou a observação do vereador Nelson Martins sobre a taxa de desemprego registada em Vale de Cambra, dizendo que a fixação da juventude em Vale de Cambra é um processo dinâmico que terá de envolver

variadíssimas valências, sendo uma delas, a habitação, havendo muita gente jovem que gostaria de se fixar cá, não existindo oferta. -----

Teceram-se alguns comentários sobre as zonas criadas para construção junto ao Edifício Municipal, respetivos valores de construção e respetivas taxas de infraestruturas e licenciamento e aos ajustamentos que seriam necessários para que o concelho se possa desenvolver nessa vertente. -----

A-propósito dos 40 anos do Poder Local Democrático, o Sr. Presidente disse que muito foi feito e muito há para fazer, agora, que a era do betão e do alcatrão passou, a preocupação é a social, a descarbonização e a valorização daquilo que os territórios podem oferecer no sentido de acolher outras vertentes. Vale de Cambra é um concelho predominantemente de indústria, que tem afirmado a sua capacidade empreendedora, mas existe outra vertente, que é a do turismo, uma das âncoras do crescimento português e pensando nessa vertente acha que Vale de Cambra tem condições para levar adiante projetos, tendo havido reuniões na Associação de Municípios Terras de Santa Maria à qual aderiu, recentemente, Espinho, nesse sentido, sendo o objetivo, criar um sub destino na área de Turismo do portoenorte de Portugal, através de um pacote turístico com uma oferta diversificada em alternativa ao Porto e Alto Douro, que permita ao turista durante uma semana ter um programa na nossa região. -----

Após entrega aos vereadores da oposição, de fotocópia do ofício remetido pelo Tribunal de Contas, com as questões postas relativas ao processo de aquisição dos 51% da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, o Sr. Presidente deu por finalizado o período de antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2016.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO N.º 22/2016, DE

ANTÓNIO MARTINS DE PINHO: Presente a informação de 07/12/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: "Requerimento n.º 22/2016 - Pedido de parecer favorável à Constituição de Compropriedade sobre prédio rústico / Requerente: António Martins de Pinho – cabeça-de-casal da herança de Maria Alice de Bastos, NIF 742 924 564:-----

Pelo requerimento n.º 22/2016, de 30 de novembro de 2016, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre os seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da **freguesia de S.**

Pedro de Castelões: -----

Artigo rústico n.º 6212, sito em Forcas – 1/4 indiviso para Vítor Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Carlos Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Paulo Jorge da Silva Martins; e 1/4 indiviso para Rosa Maria da Silva Martins. -----

O prédio tem de área **2140 m2**, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e REN. -----

Artigo rústico n.º 6370, sito em Cavadas – 1/4 indiviso para Vítor Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Carlos Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Paulo Jorge da Silva Martins; e 1/4 indiviso para Rosa Maria da Silva Martins.-----

O prédio tem de área **2240 m2**, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e REN. -----

Artigo rústico n.º 6484, sito em Chão da Cancela – 1/4 indiviso para Vítor Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Carlos Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Paulo Jorge da Silva Martins; e 1/4 indiviso para Rosa Maria da Silva Martins. -----

O prédio tem de área **550 m2**, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN. -----

Artigo rústico n.º 6487, sito em Chão da Cancela – 1/4 indiviso para Vítor Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Carlos Manuel da Silva Martins; 1/4 indiviso para Paulo Jorge da Silva Martins; e 1/4 indiviso para Rosa Maria da Silva Martins.-----

O prédio tem de área **560 m2**, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN e REN.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é o facto de pretenderem celebrar escritura de partilhas, necessitando do parecer acima identificado para o efeito.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade - artigos rústicos 6212, 6370, 6484 e 6487 - requerida por António Martins de Pinho, nos termos da informação.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO N.º 33/2016, DE ANTÓNIO MARTINS DE PINHO: Presente a informação de 07/12/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Requerimento n.º 33/2016 - Pedido de parecer favorável à Constituição de Compropriedade sobre prédio rústico / Requerente: António Martins de Pinho – cabeça-de-casal da herança de Maria Alice de Bastos, NIF 742 924 564:-----

Pelo requerimento n.º 33/2016, de 30 de novembro de 2016, é solicitada nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a

emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre o seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da **freguesia de S.**

Pedro de Castelões:-----

Artigo rústico n.º 6732, sito em Costa da Leira – 1/2 indiviso para Maria Isolina Bastos de Pinho; e 1/2 indiviso a favor de Abel Nuno Bastos de Pinho.---

O prédio tem de área **205 m2**, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbanizada.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é o facto de pretenderem celebrar escritura de partilhas, necessitando do parecer acima identificado para o efeito.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade - artigo rústico 6732 - requerida por António Martins de Pinho, nos termos da informação.-----

4. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DE FERNANDO JOSÉ DIAS:

Presente a informação de 06/12/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Reclamação de Fernando José Dias / Acidente de viação: -----

Fernando José Dias apresentou reclamação, alegando que na madrugada do dia 21-11-2016, o caixote de lixo que se encontrava junto ao ecoponto, situado na Rua Principal em Viadal, Cepelos, saiu do sítio e foi embater no seu carro que se encontrava estacionado na via pública, e que ficou riscado. Do que resultaram prejuízos no montante de € 123,00 (IVA incluído), de que requer indemnização.----

No âmbito do procedimento de ajuste direto normal n.º 36/2016 foi adjudicada à SUMA- Serviços Urbanos e Ambiente, S.A., a prestação de serviços de recolha de

resíduos sólidos e limpeza urbana. Sendo que, nos termos do caderno de encargos do procedimento e do contrato que veio a ser celebrado em 27-7-2016 (n.º 29/2016) cabe à SUMA a manutenção dos contentores, e nessa medida, incumbe-lhe o dever de garantir, designadamente, que os mesmos sejam devidamente travados e colocados em modo de não constituir perigo ou de causar danos a terceiros.-----

Assim, não pode ser imputada à Câmara Municipal qualquer responsabilidade pelo ocorrido, cabendo à adjudicatária da prestação de serviços responder perante o reclamante assumindo ou afastando tal responsabilidade, tendo em conta o disposto nos artigos 483.º e seguintes do Código Civil. -----

De tanto deve ser dado conhecimento ao reclamante.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, dar conhecimento do teor da informação jurídica de 06/12/2016 e conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta que não pode ser imputada à Câmara Municipal, a responsabilidade pelo sinistro. -----

5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07/12/2016, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, para os meses de dezembro de 2016 a maio de 2017, face à informação de 7 de dezembro de 2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve:

“A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações.-----

Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Ex.^a a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de dezembro de 2016 a maio de 2017 no valor total de 2.510.914,43€, que têm por base obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira (em anexo);-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de câmara municipal.”-----

Fica apensa à ata, a fotocópia do Mapa das obras/ações financiadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07/12/2016, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de dezembro de 2016 a maio de 2017. -----

Ausentou-se da reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

6. PROTOCOLO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE: Presente

a informação prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve:

“Acordo de parceria a celebrar com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente:-----

Solicita a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente a celebração de um acordo de parceria entre a instituição e o Município de Vale de Cambra a incluir em candidatura a apresentar no Âmbito da formação.-----

Remete-se em anexo, proposta de Acordo a celebrar. -----

Deve a proposta ser aprovada em reunião de câmara.” -----

A **vereadora Catarina Paiva** esclareceu os presentes que o Acordo de Parceria surgiu da necessidade de oferecer ao cidadão deficiente, formação no sentido de o integrar mais facilmente na sociedade. Disse ainda que tem havido a tentativa inserir na sociedade alguns cidadãos com deficiência os quais podem fazer determinado tipo de serviços, daí a Associação estar a celebrar o presente

protocolo. A formação a prestar vai ter a colaboração da Escola Secundária, na parte teórica, sendo a Associação responsável pelo restante, designadamente pelo local onde vais ser prestada a formação.-----

O Sr. Presidente acrescentou que esta Associação pretende afetar a antiga Casa dos Cantoneiros, a um centro de formação para todas as pessoas com deficiência, tendo apresentado uma candidatura a uma entidade formadora, com o objetivo de fazer uma parceria para esse fim. -----

Dá-se por transcrito o “Protocolo de Parceria e Colaboração”, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Valecambrense dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente destinado à cooperação mútua nos programas e ações a desenvolver no âmbito da formação.

Regressou à reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha. -----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

7.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 29/11 e 12/12/2016: -----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Proc.º n.º103/2013 – José Martins da Silva: Habitação – Especialidades; -----

Proc.º n.º138/2016 – Manuel Augusto Bastos: Anexo – Arquitetura; -----

Proc.º n.º 2/2003 – Margarida Alice Almeida S. Oliveira: Habitação – Arquitetura;

Proc.º n.º 277/05 – Fernando Augusto Vilar: Habitação – Arquitetura; -----

Proc.º n.º 152/16 – Manuel da Silva Brandão: Anexos – Arquitetura; -----

Processos notificados:-----

Proc.º n.º 87/16 – Mário Tavares da Silva: Habitação – Arquitetura;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.2- PROCESSOS E OUTROS REQUERIMENTOS: -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 306/1990 – JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DE

ALMEIDA: Solicita isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento para ampliação de complexo pecuário – Vacaria (legalização): Foi prestada a informação técnica de 12/12/2016, pelo Técnico Superior, Óscar Silva Brandão, na qual refere que a pretensão se encontra sujeita à apreciação da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização; informa ainda que no prazo estipulado, o requerente apresentou audiência escrita (Req. 1110/2016), a qual não acrescentou novos elementos ao processo, sendo assim desfavorável o seu parecer relativo à isenção de pagamento de taxas, dado o disposto no n.º 1 do artigo 75 do RMUE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 12/12/2016, o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ampliação de complexo pecuário – Vacaria (legalização), no lugar dos Penedos, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 615.174,67 € (seiscentos e quinze mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos). -----

- Requerimentos para gozo de férias:-----

- do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva: dias 28 a 30 de dezembro de 2016;-----
- do Vereador, António Alberto Almeida de Matos Gomes: dias 9, 15 e 23 de dezembro de 2016; -----
- da Vereadora, Maria Catarina Lopes Paiva: dias 20 a 22 de dezembro de 2016. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

Pelo Sr. Presidente e vereadores presentes, foram proferidos os **votos de Feliz Natal** a toda a comunidade valecambrense. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
